



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº61/RIFB,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

SELEÇÃO 2015/1
SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA
POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 14.1 do Edital nº 61/RIFB, de 12 de novembro de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **1ª Chamada** no **Curso de Licenciatura em Dança** do IFB, a serem ofertados no Primeiro Semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	26, 27 e 28 de janeiro de 2015	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 19h

- 1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.
- 1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item 1.1, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de **30 de janeiro de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação.
- 1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br));



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).
- VIII. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- IX. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.
- 2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- II. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- III. Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica do item 13 do Edital.
- IV. Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campi*, especificados no quadro acima.

Brasília, 23 de janeiro de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1		
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Classificação	Nome	Situação
1º	MANUELA BORGES MARCELINO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	CINTIA DOS SANTOS GUEDES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	LUCIANA DIAS CAVALCANTE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4º	FELIPE SANTANNA FARINAZZO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5º	LUCAS EMANUEL DE FREITAS RODRIGUES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
6º	LUANA CORREIA GUIMARAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7º	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
8º	MARINA LEITE DE MORAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
9º	KARLA SUSANA BORGES NONATO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
10º	ADOLFO SOLANO DE CASTRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
11º	AMANDA JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
12º	GLENDA RANY MAXIMO DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
13º	RAICES MOURA DE OLIVEIRA MATOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
14º	PRISCILA DE ASSIS MOURAO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
15º	TATIANE DE FATIMA SILVA LOPES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
16º	SAMUEL SOARES RODRIGUES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
17º	LUIG ERNANI JESUS DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
18º	NATANE BARBOSA BATISTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
19º	JENIFER DE ABREU TAVARES INACIO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
20º	ANA LAURA DE MELO SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
21º	DARIO BARROSO ARAGAO COSTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
22º	LARISSA VALENCA DUARTE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
23º	JONILSON HONORATO ALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
24º	JANAYNNA BRAGA GUIMARAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)		
Classificação	Nome	Situação
1º	CARINA DOS SANTOS DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)		
Classificação	Nome	Situação
1º	JAILSON RAMOS BARROZO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	JHONY ALVES DA CONCEICAO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)		
Classificação	Nome	Situação
1º	NATANAEL ALENCAR PEREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	GUILHERME WALKER DE SOUZA VACARI	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	TABITA DE NORONHA MAGALHAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.